



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA * 20 DE DEZEMBRO DE 2019 * ANO I * Nº 4

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PORTARIA FERIAS COLETIVAS PROFESSORES Nº 904 - 1222 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE
CAMPOS****PORTARIA FERIAS COLETIVAS PROFESSORES Nº 904 -
1222 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.****PORTARIA Nº 904 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ABMAEL DE JESUS SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 905 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ADRIANA ANGELICA MORAES FRAGA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 906 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **AGRIPINA BATISTA MENDES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 907 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTINA ABTIBOL RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 908 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTINA COSTA RAMOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 909 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 910 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALBERTO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 911 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALCENIRA PESTANA REIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 912 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALCIADINE RAMOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 913 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALDEIDES DOS SANTOS ROSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 914 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALESSANDRA BARBOSA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 915 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA OLIVEIRA PRADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 916 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CAROLINA REIS MELO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020,

nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 917 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA CLAUDIA ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 918 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA DOLORES SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 919 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA GLORIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 920 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA LOURDES DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 921 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA MENDONCA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 922 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA SHELLYDA SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 923 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANALICE DA SILVA SALES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 924 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANDREA PESTANA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 925 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTONIA DE AGUIAR SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 926 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 927 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 928 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTONIO GENARIO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 929 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ARYANNE BUENNE LOPES PONTES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 930 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **AUREA CRISTINA DOS ANJOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 931 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CACILDA RAMOS REIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 932 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CAMILA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 933 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE SANTOS MORAES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 934 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS JORGE ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)**

dias de férias, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 935 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS MAGNO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 936 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS SERGIO DE FREITAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 937 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CELIMAR DOS SANTOS FREITAS ROSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 938 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CESAR MARIA CABRAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 939 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CHARLENE DE JESUS SANTOS MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 940 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CICERA MARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 941 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLARA DE ASSIS SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 942 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLARA MARIA MACHADO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 943 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDETE DE SOUZA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 944 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDETE DE SOUZA DA CONCEICAO.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 945 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDIA HELENA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 946 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLAUDIANA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 947 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDES CALDAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 948 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDIANY ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 949 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CLEUDIMAR CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 950 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CONCEICAO DE MARIA SANTOS FRANCA SEREJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 951 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CONCEICAO DE MARIA T. DE SOUZA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 952 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CRISTIANE DE CASSIA BRUZACA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 953 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DAGUIMAR DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 954 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DAIANA FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 955 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DEBORA RAQUEL SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 956 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DEISY DAIANA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 957 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DEUZILENE SANTOS**

CANTANHEDE GOMES, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 958 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DEYJANE KELLEN SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 959 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS SAMENEZES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 960 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS SAMENEZES NEVES.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 961 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 962 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGOS ESPINDOLA DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Professor (a),

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 963 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DORALEA VALE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 964 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DUCINALVA MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 965 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DULCILENE DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 966 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDINAELMA SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 967 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDMILSON CAJADO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 968 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDUARDO SOUSA BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 969 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELENICE SANTANA NOJOSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 970 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELENILDA RAMOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 971 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIARA SAMINES ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 972 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELISANGELA MORAIS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 973 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZAMAR CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 974 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE MARIA COSTA SANTOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 975 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE MARIA**

COSTA SANTOS ARAUJO, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 976 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELY FRANKSON CARDOSO MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 977 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EMERSON DOS SANTOS PACHECO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 978 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ENILDE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 979 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ERALDINA MENDES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 980 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ERISON COUTINHO MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico

Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 981 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ESMERALDA FREITAS MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 982 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FABIO LUIS GUTERRES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 983 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FABIO ROGERIO OLIVEIRA MORAES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 984 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FERNANDO MATOS PACHECO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 985 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FLOR DE LIS BARROS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 986 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FLORICE DE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 987 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FLORNICE LOPES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 988 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCERLI SANTOS NERES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 989 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCIENE COUTINHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 990 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCILEA SANTOS MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 991 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCIMAR DE JESUS MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 992 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCINALVA LISBOA SOUSA DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 993 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCINELIO SOUSA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 994 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA CARMO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 995 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA DA SILVA DA CRUZ.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 996 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 997 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA DE PAULA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 998 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA DE PAULA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 999 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA MENEZES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1000 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA PONTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1001 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANKIO WILLIAM MORAES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1002 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GENESES ARAGAO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1003 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GEOVA FERREIRA SERRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1004 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GILMAR BARROS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1005 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GLEICE CARLA DA CRUZ SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1006 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GLEYSON ANDRE MORAIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1007 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GRACIELE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GRACIELE SUELMA BARROSO DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1009 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **GUILHERME ANTONIO DIAS GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1010 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **HELCIAS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1011 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **HELENA GOMES ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria

Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1012 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **HILDA DA SILVA SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IDALINA DE JESUS DE SOUSA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ILMA CELIA DOS PRAZERES MOURA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **INA SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1016 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IOMAR DE SOUSA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico

Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1017 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IRACI FURTADO CARDOSO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1018 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IRANILDE DE AGUIAR PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IRENE DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1020 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ISMAEL CARLOS SANTOS MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IVANILDA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1022 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1023 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **IZABEL MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JADEANE MENDONCA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAILSON BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1026 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIME PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1027 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAIRON PATRICIO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1028 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JAQUELINE FERREIRA DA SILVA PARGA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1029 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOABSON JARDER ATAIDE SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de**

férias, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1030 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA BATISTA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1031 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA CARVALHO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOANA MARIA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1033 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1034 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOAO CARLOS ALMEIDA BARROS.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1035 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JORGINEA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1036 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AIRTON ROCHA MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1037 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE ARTEIRO SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1038 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1039 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DA CONCEICAO RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1040 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE DE RIBAMAR AMARAL BRITO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1041 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE NILSON AMARAL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1042 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RAIMUNDO PAIXAO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a),

lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1043 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1044 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSETH CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1045 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILDA DE CASSIA MARTINS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1046 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILEA MORAIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1047 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSIMARY MAIA SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1048 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSSENIRA DE MATOS ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1049 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE PEREIRA SAMINEZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1050 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSUE SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1051 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOUSY ANTONIA DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1052 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOVENILDES RODRIGUES DOS SANTOS NETA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1053 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOYCE MILENNE ALMEIDA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1054 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JULIANA MAIA ESPINDOLA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1055 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1056 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIA MARIA SOUSA SANTOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1057 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELIO MANOEL RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1058 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELMA FERNANDA SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1059 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KELY REGINA DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1060 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **KENIA POLLIANE ALMEIDA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1061 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANA VALKIRIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1062 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LANNA PATRICIA RAMOS BRUZACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1063 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAUDELINE DOS SANTOS DE MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1064 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LAURINEI CLAUDINA RODRIGUES BRUZACA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1065 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1066 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LENIMAR NUNES DE MENESES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1067 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LEUDILEA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1068 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIA DEBORA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1069 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1070 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LICIA ROSARIO DE FATIMA G. MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)**

dias de férias, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1071 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIDIANA DUTRA DE GOIS LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1072 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIGIA MARIA RODRIGUES PINTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1073 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LINDALVA DOS SANTOS CALDAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1074 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1075 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LIVIA FERNANDA RODRIGUES SANTOS.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1076 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LOURDICLEA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1077 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCENILDE LISBOA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1078 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUCILENE COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1079 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIS EDUARDO SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1080 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZ LAZARO DE MIRANDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1081 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUÍZA ELCILENE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1082 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZINEIDE SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1083 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LYNDMA CARMEN VERDE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1084 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1085 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAGNA ROSA DOS SANTOS SILVA.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1086 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL DE JESUS SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1087 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MANOEL INACIO VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1088 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ANDRE FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1089 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARCIO ROGERIO NASSAR PIRES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1090 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARGARIDA MENDONCA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1091 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ALZENIRA DOS SANTOS MENEZES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1092 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1093 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS**

SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1094 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA CELIA DOS SANTOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1095 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COUTINHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1096 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1097 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA MATA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1098 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DAS GRACAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1099 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA ARAUJO CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1100 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES MACHADO DUTRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1101 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1102 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO CARMO SANTOS CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1103 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ESPIRITO SANTO DA C.DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009

(Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1104 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO GOMES E GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1105 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1106 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO NASCIMENTO PINTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1107 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA CORREA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1108 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1109 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO ROSARIO SANTOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1110 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1111 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1112 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FERRAZ BATISTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO FRAZAO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1114 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1115 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS BARROS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1116 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de

maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1117 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DOS REIS SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1118 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE BARROSO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1119 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1120 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA JOSE MENDES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1121 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA LEONILZA DA CONCEICAO DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1122 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA REIS DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1123 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RITA MATA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1124 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSILEIDE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1125 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1126 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SERRATH DA SILVA PORTUGAL.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1127 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILDINELIA SANTOS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1128 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1129 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SILVIA FRAZAO AZEVEDO.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1130 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA SONIA DA MATA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1131 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ZELIA MARQUES GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1132 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDALVA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1133 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIDUCE FONTINELE ROCHA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1134 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILEA PEREIRA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1135 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARILIA CRISTINA RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1136 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLENE LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1137 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLI SA MENEZES SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1138 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARLUCIA DOS SANTOS COSTA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1139 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARYNALLDO DI RIBAMAR SOUSA COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1140 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MOACIR SIMPLICIO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1141 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NALVA MARIA ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1142 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIRENE VERAS ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1143 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELCIVANI COSTA COELHO PINHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1144 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA MARIA SOUSA SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1145 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELMA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1146 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NEUZIMAR DE OLIVEIRA LIMA CANTANHEDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1147 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NICELMA VERAS GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1148 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILMA TERESA MENDOCA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1149 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NILRA ROSY RABELO CUTRIM**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**,

referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1150 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NIVEA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1151 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ODIRLENE SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1152 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **OLIE NE FRANCA BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1153 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ORLANILDE FONSECA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1154 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULA VIRGINIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1155 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO ANTONIO PINTO DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1156 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1157 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1158 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1159 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DO BOM PARTO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1160 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1161 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SANTOS ATAIDE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1162 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1163 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1164 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DE MORAIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1165 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO LEOCADIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1166 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO RAMOS BARROZO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1167 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAQUEL CRISTINA DE**

SOUSA SOARES, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1168 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGANE CUNHA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1169 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REGIANE GOMES VIANA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1170 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1171 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **REINALDO SANTOS E SANTOS.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1172 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RILDO DE JESUS SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1173 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RITA MARIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1174 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROBERT ARTUR MACHADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1175 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1176 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROMULO BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1177 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSA DE SOUSA BESERRA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE

HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1178 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANA ARAUJO MOTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1179 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA DE MARIA ROCHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1180 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANI FREITAS BORRALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1181 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSEANA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1182 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSELI SILVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1183 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSIANE DOS SANTOS DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1184 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILDA DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILMA DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico

Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1186 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSINEIDE DE JESUS MENESES MAIA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1187 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROZILANE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1188 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SANDRA RAQUEL DOS SANTOS FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1189 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SCHALCHER HENRIQUE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1190 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1191 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SEBASTIANA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1192 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILMA ANDREA BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1193 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA MONTANHA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1194 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1195 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1196 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVANA SOUSA BRUSACA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1197 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA GARDENE AGUIAR RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1198 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SILVIA HELENA**

AMARAL SOUSA, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1199 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SIRLER DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1200 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SOLANGE CONSUELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1201 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **SONIA MARIA SANTOS FONTINELE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1202 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TAMIRES RAQUEL MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1203 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020,

nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1204 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **TATIANE DA SILVA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1205 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **THACIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1206 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1207 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALDIR SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1208 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALERIA SOUSA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1209 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VALTER DE JESUS COSTA FRAZAO.**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1210 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **VANIA MARIA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1211 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1212 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WALQUIRIA SOUSA ALVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1213 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WESLEY ALLES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1214 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **WILLIAM SANTOS PINTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 31/01/2020, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1215 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANGELA PATRICIA MUNIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 13 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1216 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **CARLOS MAGNO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 6 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1217 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DISNEY DOS SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 9 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1218 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE AUGUSTO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 10 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1219 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELHO JOAO DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 8 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1220 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RENATO MOURA DA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 6 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1221 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSILENE DE SOUSA REIS FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **12 (doze) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 13/01/2020, em razão de ter cometido 26 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1222 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE MARIO LIMA DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **24 (vinte e quatro) dias de férias**, referente ao exercício 2019 no período de 02/01 a 25/01/2020, em razão de ter cometido 7 faltas injustificadas no período aquisitivo de 2019, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Louise Santos Almeida

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 3c3ba2532b48739c045d8f6841df7e8a*



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019